



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 2024

Ofício nº 322/2024

ref.: Resposta ao Requerimento nº 64/2024

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 28 / 05 / 2024  
Cma Alice da Silva  
Hora: 14:53 Visto: Cma

**PREZADO SENHOR:**

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação da Secretária Municipal de Saúde, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**  
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

**VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

Santa Cruz do Rio Pardo-SP



*Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo – SP*  
*Secretaria Municipal de Saúde*



SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 24 de maio de 2024.

Ofício n. 261/2024 – S.M.S.  
*Resposta Requerimento 64/24*

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar que o fato relatado no referido requerimento, trata-se de acontecimento isolado devido a necessidade de alguns funcionários necessitarem substituir faltas ou férias nas demais unidades de saúde, não ficando a população desassistida.

Era o que havia para ser informado. Coloco me a disposição para qualquer esclarecimento a mais que se fizer necessário.

*ELAINE MILO NARDO MARTELINE*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

Exmo Sr.  
Diego Henrique Singolani Costa  
Prefeito do município de  
Santa Cruz do Rio Pardo – SP